

OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD em referência, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 926829

PORTARIA Nº. 28/2016 - CGD/SIND. DIVERSAS BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

o Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 05/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE em 06.10.2015, que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando nº 06/2016, da lavra da presidente da referida Comissão,
R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, pela segunda vez, composta pelos servidores, MARIA SOLENE VIANA DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para dar continuidade aos trabalhos investigativos, objetivando a conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA em referência, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias.
II - À Coordenadoria de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para dar continuidade aos trabalhos investigativos, objetivando a conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA em referência, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 926830

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo: 2º
NÚMERO DO CONTRATO: 048/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 004/2014 - DETRAN/PA.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.048.879/0001-68.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços técnicos de engenharia relativos à manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos de ar condicionado, instalados na Sede do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA).
VALOR ORIGINÁRIO: R\$ 297.150,00 (duzentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Décima - Do Prazo de Vigência do Contrato.
VIGENCIA DO ADITAMENTO: Início: 15/02/2016
Término: 13/08/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06Segurança Pública; 122 Administração Geral; 1297 Manutenção da Gestão; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; 339030 Material de Consumo; 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ADITIVO ANTERIOR:
1º TAC: Assinatura: 18/08/2015; Publicação: 20/08/2015.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo 926663

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 382/2016-DG/CGP DE 05/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/21878.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao

servidor Claudiomar de Oliveira Furtado CPF nº 387.450.112-49, MAT 5850614 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -1.000,00 (UM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTAIRA Nº 383/2016-DG/CGP DE 05/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/30406.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Estanley do Nascimento Corrêa CPF nº 580.178.012-20, MAT 5917738/1 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Canaã dos Carajás.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -500,00

3339036-R\$: -1.500,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 384/2016-DG/CGP DE 05/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/31813.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edivaldo da Silva Kataoka CPF nº 165.714.522-00, MAT 5921748/1 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -500,00

3339036-R\$: -1.000,00
3339039-R\$: -500,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 385/2016-DG/CGP DE 05/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/32538.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Claudiane de Souza Resende CPF nº 748.687.562-49, MAT 5890221/3 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Dom Elizeu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -600,00

3339039-R\$: -600,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTAIRA Nº 386/2016-DG/CGP DE 05/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/32351.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luizmar Evaristo de Sá CPF nº 380.544.771-04, MAT 5920321/1 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Curionópolis.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -500,00

3339036-R\$: -1.000,00
3339039-R\$: -500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 387/2016-DG/CGP DE 05/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/36300.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heleno Lisboa de Matos CPF nº 116.876.492-00, MAT 54186902/2 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Bragança.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -1.000,00

3339036-R\$: -1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 388/2016-DG/CGP DE 05/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/43385.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Santos CPF nº 045.380.678-30, MAT 5037689/5 ocupante do cargo de Secretário, lotado na CNSO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -700,00 (SETECENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Jacundá, Marabá, Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, Breves.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$: -700,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 17/02 a 02/03/2016;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 926638

DIÁRIA

PORTARIA Nº 373/2016-DG/CGP DE 05/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2016/26137.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Capanema, no período de 22/02 a 22/03/2016, a fim de realizar serviço de retaguarda e habilitação, naquele município.